

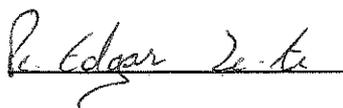
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela aprovação e remessa das contas do **Centro Social da Paróquia de Penamaior** ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 1724/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2023 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.centrosocialparoquiapenamaior.pt, 29/05/2024.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 1724/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2023 a entidade:
3. Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º

A DIREÇÃO

O Presidente



O Vice Presidente



O secretário

